



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

Ata da **Quinquagésima Sétima Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte e um, realizada em vinte de setembro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Rivan Francisco dos Santos** os senhores vereadores: **José Plínio Oliveira Santos (Vice-Presidente)**, **Maria Imperatriz Alves de Santana (Primeira Secretária)**, **Jaci Silvino de Sousa (Segundo Secretário)**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gilmário Sousa da Silva**, **José Raimundo de Jesus Souza**, **Pedro de Jesus Santos** e **Tarcísio Fontes dos Santos**. A seguir, foram apresentadas as seguintes proposições: **Requerimento 027/2021** - Convida o senhor Adriano Menezes, preservador e orientador ambiental a comparecer em uma das Sessões Ordinárias em data a combinar, para falar a respeito do seu trabalho de conscientização ambiental; **Requerimento 028/2021** - Solicita da Bancada Federal do Estado de Sergipe, que envie a esta Câmara Municipal de Poço Verde, os valores correspondentes às emendas parlamentares, destinada ao município de Poço Verde; **Moção de Congratulação 026/2021** - Congratulações a todos que fazem a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, pelo trabalho evangelista "O Nordeste Para Cristo", realizado no nosso município; **Indicação 199/2021** - Ao excelentíssimo senhor Governador Belivaldo Chagas, solicitando o que segue: 1. Inserir no plano de ações do Governo do Estado, asfaltamento no âmbito desta municipalidade do trecho compreendido: a) Distrito São José ao Povoado Saco do Camisa; b) Sede do município de Poço Verde ao Povoado Rio Real; **Indicação 200/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Estudo técnico voltado para a viabilização de envio a esta Casa de Projeto de Lei que trate da criação do "Vale Gás", a ser destinado às famílias abaixo da linha da pobreza, no âmbito desta municipalidade, ambos de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**; **Indicação 201/2021** - Ao Governo Municipal, solicitando o que segue: 1. Providências emergenciais voltadas para a limpeza dos arredores da Quadra Poliesportiva do povoado Rio Real, bem como, do terreno onde funcionava a Escola Municipal Gilberto Amado, de autoria do senhor vereador **José Raimundo de Jesus Souza**; **Indicação 202/2021** - A Empresa DESO, solicitando o que segue: 1. Providências voltadas para Extensão da Rede Hídrica nas comunidades: a) Cacimba Nova (da casa de Tonho de Joaquim Nogueira a casa do senhor Oliveira); b) Cansação (da casa de Geová de Miguelzinho até a casa de Adelmo de Aristide); c) Estrada do Amargoso (casa de Pedro Ferreira até a casa de Eliseu Camilo), esta última de autoria do senhor vereador **Pedro de Jesus Santos**. E, por não haver oradores inscritos para o *Grande Expedientes*, deu-se início à *Ordem do Dia*. Na *Ordem do Dia* foi submetido em discussão o **Requerimento 026/2021** - Convida o advogado **Denisson Curvelo**, a comparecer em uma das *Sessões Ordinárias* em data a combinar, para falar sobre o **Projeto de Lei 1030/2021 - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos**, em tramitação nesta Casa. Na oportunidade, o autor da matéria, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** defendeu o *Requerimento*, afirmando que, a sua iniciativa tem o objetivo de convidar o senhor **Denisson Curvelo**, para discorrer sobre o PL 1030/2021, e pediu aos colegas que aprove o *Requerimento*, que tratará de assunto de suma importância, para a sociedade poçoeverdense. Em seguida, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, é salutar debater essa matéria, haja vista que ela traz um assunto que interessa a toda a sociedade, assim dando mais sustentação para votá-la posteriormente. Depois, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** falou que participou de uma reunião com diversos representantes da sociedade civil, para falar sobre o **PL 1030**, inclusive durante a reunião foi sugerida a apresentação de emendas, para serem apresentadas a matéria, e acredita que nesse momento não seja viável a vinda do advogado **Denisson Curvelo**, haja vista que, muito em breve, as emendas ao **PL 1030** serão encaminhadas a esta Casa, e por este motivo votará contrário ao *Requerimento*. Continuando, o senhor vereador **Gilmário Família** comentou que, não vê a necessidade de um *Requerimento* para que o advogado **Denisson Curvelo** possa comparecer a esta Casa, porque para ele bastava à inscrição na *Tribuna Livre*. Depois, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** afirmou que, quando um colega abdica das peças instrumentais que, a *Câmara* possui utilizando o argumento de que, matéria do colega não é cabível neste momento, dá a entender que, está desdenhando ou desqualificando o outro, haja vista que, os



# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

vereadores já são naturalmente impedidos de fazer várias coisas, por força da lei, e na ocasião defendeu que os pares se respeitem e, que não abduquem ou utilizem tais argumentos para justificar seus votos. Por conseguinte, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** comentou que, a fala da colega **Imperatriz Rosário** é contraditória, pois diz que está buscando informações, mas não quer permitir que a população obtenha ou participe deste debate. O edil disse ainda que, a vinda do advogado pode esclarecer alguns fatos, trazer ideias para serem transformadas em *emendas*, mas salientou que, se esse *Requerimento* é descabido, que os colegas demonstrem isso através de seus votos. Por conseguinte, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** comentou que, lamenta que o colega **Tarcísio Fontes** não tenha entendido o que ela disse, quando convidou os colegas vereadores, para participar de um grupo de discussão sobre o **PL 1030**, no qual o nobre advogado **Denisson Curvelo** é um dos membros e, na manhã de hoje discutiu com o próprio, que disse que talvez não houvesse a necessidade de *Requerimento*, pois logo em breve apresentariam as emendas. Ela disse ainda que está estudando a matéria, e tem verificado que não é uma matéria viável como está se apresentando atualmente, inclusive o próprio Prefeito citou que, foi elaborado muito rapidamente para não perder o prazo, e destacou que jamais afirmou que, o advogado não poderia vir a esta Casa, e sempre defende o debate. A seguir, o **Requerimento 026/2021** foi colocada em votação, obtendo como resultado: **REPROVAÇÃO COM PLACAR DE 05 (CINCO) VOTOS CONTRÁRIOS DOS SENHORES VEREADORES JACI SILVINO, DII DE NILO, IMPERATRIZ ROSÁRIO, GILMÁRIO FAMÍLIA, PLÍNIO E 03 (TRÊS) VOTOS FAVORÁVEIS DOS SENHORES VEREADORES RAIMUNDINHO DA KOMBI, PEDRO DE JOÃO RODRIGUES E TARCÍSIO FONTES.** A seguir, o senhor **Presidente** comentou que, há o **Requerimento 025/2021** - Convida representante da CDL desta municipalidade, a comparecer em uma das Sessões Ordinárias em data a combinar, para falar sobre o **Projeto de Lei 1030/2021** - Institui taxa pela utilização efetiva ou potencial do serviço de manejo de resíduo sólidos, em tramitação nesta Casa seria votado nesta noite, mas como o autor da matéria não está presente, a matéria não será colocada em discussão, no entanto, ele informou que, a Mesa Diretora havia feito um convite anteriormente, para que os representantes da CDL comparecessem a esta *Casa*, e está confirmada a presença para amanhã. E, por não haver outras matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, deu-se início às *Considerações Finais*. Nas *Considerações Finais*, o senhor vereador **Tarcísio Fontes** parabenizou todos os funcionários públicos municipais pelo seu dia, e pediu ao Prefeito que, possa encaminhar o *Projeto de Lei* com o reajuste dos salários dos servidores, e destacou que, a comunidade tem cobrado dos vereadores. Na oportunidade, o edil parabenizou o Prefeito de Simão Dias, pela realização do concurso público, demonstrando compromisso com a cidade. Em seguida, o senhor vereador **Gilmário Família** justificou a *Indicação* de sua autoria, solicitando ao Governo Municipal, providências imediatas junto a *Assessoria Jurídica*, voltadas para a análise do envio a esta Casa de Projeto de Lei, que trate da alteração da Lei Municipal 305/2001, para que o eleitor vote em apenas 01 (um) conselheiro e não mais em 05(cinco). Ele comentou que, participou ativamente das últimas eleições para conselheiro, e percebeu que, muitas pessoas deixaram de votar pela demora, pois ficaram muito tempo na fila, haja vista que são cinco candidatos, o número de urnas é reduzido e o voto é facultativo. E mais, afirmou ainda, que alguns candidatos tiveram prejuízo, pois perderam os votos dos eleitores desistentes, por isso ele defende que, as pessoas devem escolher apenas um candidato, mas o número de cargos continuará o mesmo, no caso de Poço Verde, cinco conselheiros, e destacou que algumas cidades já adotam esse modelo. A seguir, o senhor vereador **Pedro de João Rodrigues** comentou que, o assunto trazido pelo colega **Gilmário Família** é muito interessante e pertinente, e destacou que, infelizmente as pessoas não valorizam o colegiado de conselheiros tutelares, que tem um papel muito importante na sociedade. Ele avultou que, é um tema muito sensível e merece ser debatido, com o *Executivo* e a sociedade de uma forma geral. Depois, o edil falou sobre a *Indicação* de sua autoria, solicitando a ampliação da rede hídrica, para a comunidade do Cansanção, que tem dificuldades com abastecimento de água, destacou que encaminhará essa proposição para a superintendência da DESO, junto ao abaixo

Ruanete

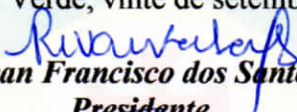
Assessoria

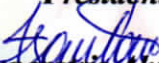


# CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE

assinado da comunidade, e, convidou os colegas a somarem esforços, para que essa demanda seja atendida o mais breve possível. A seguir, a senhora vereadora **Imperatriz Rosário** comentou que, a Quadriilha Xodó na Roça proporcionou uma imersão na cultura nordestina, através da música, trajes e literatura de cordel, em uma apresentação baseada na obra de *Rosinha Sebastião*, o cordelista *Manoel Pereira Sobrinha* através de uma live, realizada no último domingo, e agradeceu a todos que contribuíram para a realização do evento. Ela sugeriu ainda que, os colegas vereadores se unam para apresentar emendas coletivas ao **PL 1030/2021**, pois da forma como ele se apresenta, não tem condições de dar seguimento, haja vista que existem muitas lacunas que devem ser preenchidas, e salientou que, essa matéria só poderá ser aprovada, quando o município estiver estruturado para receber essa taxaço. Ela comentou também que, existem alguns grupos que estão discutindo essa matéria, convidou os colegas para participarem dessas discussões, e finalizou dizendo que a matéria não pode ser aprovada como está. E, por não haver outros edis para se manifestar nas *Considerações Finais*, o senhor *Presidente* declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para no vinte e um de setembro, realizarem a próxima *Sessão Ordinária* às dezenove horas, e para constar eu, vereadora **Maria Imperatriz Alves de Santana** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, vinte de setembro de 2021.

  
**Rivan Francisco dos Santos**  
*Presidente*

  
**Maria Imperatriz Alves de Santana**  
*Primeira Secretária*